



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00406
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 284/2023 CES "D" Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia, oferecido na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 25, foi encaminhado pelo Ofício CTA 288/2022-EEP, protocolado em 31/08/2022, em que a Instituição informa que já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação, acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Em 10/04/2023, o Processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre o perfil do egresso, respondida em 11/4/2023 pelo Ofício CTA 154/2023-EEP, fls. 38.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 348/2016, DOE 24/11/2016
Alterações do Curso	Não houve
Carga horária	1762 horas
Vagas	6 vagas
Horário de funcionamento	As aulas têm início diariamente, às 7:30 horas, estendendo-se até as 17:00 horas.
Período	01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, conforme calendário em fls. 31.
Coordenador	Profa. Claudia Regina Furquim de Andrade Doutorado em Linguística pela Universidade de São Paulo, Brasil(1994)
TCC	previsto

Justificativa

A educação continuada, numa perspectiva integrada de assistência e pesquisa na área de Neuro-Geriatria é uma necessidade inquestionável, diante das mudanças demográficas que vem ocorrendo em todo o mundo e em nosso país. O programa busca a capacitação profissional de fonoaudiólogos para



CEESP/PC/2023/00276

atuação especializada.

Objetivos

O Curso tem como objetivo especializar fonoaudiólogos para atuar no cuidado integral junto à população adulta e idosa, nos aspectos de deglutição e comunicação, prestando atenção diferenciada no que diz respeito não só ao paciente, mas também cuidadores e familiares.

O Curso visa ainda formar alunos com visão crítica do exercício de suas funções e capazes de contribuir para a produção de conhecimentos no cuidado à Saúde, na área de Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia.

Público-Alvo

O Curso destina-se à formação continuada a graduados em Fonoaudiologia.

Exigências para a Matrícula

Exige-se para matrícula no curso de especialização Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia que o candidato cumpra as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo da Escola de Educação Permanente – EEP do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, que são publicadas no Diário Oficial do Estado de São e sites eep.hc.fm.usp.br e vunesp.com.br

Estrutura Curricular

Disciplina	Docente	Carga horária
Fisiopatologia do Sistema Nervoso	Alessandra Samelli	50
Cognição e Linguagem	Laís Alves	50
Fundamentos da pesquisa na área de Neuro-Geriatria	Carla Gentile Mattas	40
Fundamentos da avaliação e terapia das disfagias em fase aguda e crônica	Claudia Regina F. de Andrade	50
Aspectos teóricos da avaliação e terapia de linguagem oral e escrita e comunicação, em pacientes com doenças neurológicas nas fases aguda e crônica	Robson Rodrigues	30
Práticas fonoaudiológicas em enfermaria de geriatria	Laís Alves	60
Estudo e discussão de casos geriátricos no contexto da internação hospitalar.	Karoline Kussik	150
Práticas de avaliação e reabilitação de linguagem oral e escrita em ambulatório de neurologia	Robson Rodrigues	250
Práticas de avaliação e reabilitação de linguagem oral e escrita em enfermaria de neurologia	Laís Alves Karoline Kussik	350
Práticas de pesquisa na área de Neuro-Geriatria	Renata Mamede	60
Avaliação e reabilitação de disfagias neurogênicas em enfermarias, UTIs e ambulatórios	Claudia Regina Furquim de Andrade	600
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai	40
Metodologias Científica e de Comunicação em Saúde	Rosemeire Keiko Hangai	32
Carga horária total		1762

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 22.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Titulação	Área da Titulação	Ano de Conclusão	Nome da Instituição
Rosemeire Keiko Hangai	Mestre	Administração em Serviços de Enfermagem	2021	USP
Alessandra Samelli	Doutora	Fisiopatologia Experimental	2005	USP
Carla Gentile Matas	Doutora	Fonoaudiologia	1998	UNIFESP
Claudia Regina Furquim de Andrade	Doutora	Linguística	1994	USP
Robson Rodrigues	Especialista	Fonoaudiologia Hospitalar	2017	USP
Laís Alves	Doutora	Medicina	2001	USP
Karoline Kussik	Mestre	Ciências da Reabilitação	2018	USP
Renata Mamede	Doutora	Distúrbios da Comunicação Humana	1992	UNIFESP

A titulação do corpo docente (5 doutores, 2 mestres e 1 especialista) atende à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 5º (...)

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se



portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso."

Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação.

A avaliação será feita por meio de provas teóricas e práticas.

Observação continuada de desempenho.

Desenvolvimento de trabalhos.

Participação nas atividades das disciplinas e discussão de casos.

A nota mínima nessas avaliações será 7,0 (sete).

A frequência mínima nas atividades teóricas e práticas será de 85%.

O Trabalho de Conclusão de Curso é pré-requisito para a aprovação final no curso.

Perfil do egresso do Curso

O Curso tem como objetivo especializar fonoaudiólogos para atuar no cuidado integral junto à população adulta e idosa, nos aspectos de deglutição e comunicação, prestando atenção diferenciada no que diz respeito não só ao paciente, mas também cuidadores e familiares, visando ainda formar alunos com visão crítica do exercício de suas funções e capazes de contribuir para a produção de conhecimentos no cuidado à Saúde, na área de Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Será expedido e registrado em livro próprio da Instituição, anexado o Histórico Escolar (Disciplinas do Curso, carga horária por Curso, notas de aproveitamento e o nome do responsável; conceito ou média final global e % global de frequência; período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total).

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neuro-Geriatria em Fonoaudiologia, e da comunicação de nova turma, com 06 vagas, com previsão de início em 01/03/2023 e término em 28/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 284/2023 - Publicado no DOE em 04/05/2023 - Seção I - Página 32

